

DESPACHO

Indefiro o novo pedido de prazo pleiteado pelo Partido. O próprio patrono dos representantes do Partido informou que em 25/03/2024 houve o registro da nova comissão provisória, portanto há quase três meses.

Não me parece crível que os dirigentes ainda terão acesso a documentos que não tiverem nesse tempo, assim não consigo vislumbrar muita utilidade prática nesse novo pedido de prazo.

Isto posto, Intime-se a parte acerca da negativa de novo prazo, oportunidade em que ela poderá juntar os documentos que entender necessários para sanar os apontamentos feitos pela área técnica.

Após, remetam-se os autos à Unidade de Auditoria Interna - UAI, para dar prosseguimento a análise das contas.

Vitória-ES, datado e assinado eletronicamente.

Dr. MARCOS ANTONIO BARBOSA DE SOUZA

Relator

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 313 DE 12/06/2024**

A DIRETORA GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401892

Descrição sintética do serviço a ser executado: "Compliance e Eleições: A Integridade na Democracia", que será realizado na sede deste Regional.

Período do evento: De 05/07/2024 até 05/07/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	04/07/2024	06/07/2024	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
Affonso Ghizzo Neto								
Vitória	2	2,50	R\$ 763,60	R\$ 610,88	(R\$ 203,15)		R\$ 319,26	R\$ 1.997,47
		2,50						R\$ 1.997,47
								R\$

						1.997,47
Beneficiários:						
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
Affonso Ghizzo Neto	NÍVEL SUPERIOR	Florianópolis	R\$ 2.234,66	Não	R\$ 319,26	R\$ 1.997,47
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017						

LEILA DE ALMEIDA GOMES
Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 317 DE 11/06/2024

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202401922

Descrição sintética do serviço a ser executado: Capacitação para as eleições municipais de 2024.

Período do evento: De 20/06/2024 até 20/06/2024.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA D E SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Linhares	ES	20/06/2024	20/06 /2024	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	Q T D DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA							
Linhares	1	0,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 63,32)	R\$ 0,00	R\$ 242,12
		0,50					R\$ 242,12
							R\$ 242,12

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
VINICIUS QUINTINO DE OLIVEIRA	CJ-01	Vitória	R\$ 1.393,10	Não	R\$ 0,00	R\$ 242,12